



**LEI Nº 710, de 22 de Dezembro de 2015**

Altera os Anexos à Lei Municipal nº 674, de 10 de janeiro de 2014, que institui o Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás para o período de 2014 a 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por ela é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, instituído pela [Lei Municipal nº 674, de 10 de janeiro de 2014](#), passa a incorporar as alterações desta Lei, reduzindo os valores previstos inicialmente com vista a promover adequação do PPA à previsão orçamentária para o exercício de 2016 e seguinte.

**Art. 2º.** Ficam alterados os programas constantes dos [Anexos ao PPA 2014-2017, instituído pela Lei Municipal nº 674, de 2014](#), na forma dos [Anexos](#).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

**MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA**  
Prefeita Municipal